



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 19 de dezembro de 1967.

LEI Nº 801 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1967.

Concede um auxílio de NCr\$...
500,00 ao Grêmio Futebol San-
tanense.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de /
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no --/
artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câma-
ra de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado*
a conceder ao GRÊMIO FUTEBOL SANTANENSE, um auxílio de NCr\$...
500,00 (quinhentos cruzeiros novos), para que possa disputar
os jogos da 1ª Divisão de Profissionais.

Artº 2º - Para cobertura do crédito aberto pe-
lo artº 1º, servirá como recurso a economia de verbas a se--
rem verificadas no decorrer da execução financeira do corren-
te exercício.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data *
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 19 de dezembro de 1967.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Rita Terezinha de Moura Jardim

Rita Terezinha de Moura Jardim
Secretaria